

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/19, PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA BANDEIRANTES
COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - ME**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3721-8/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela **Sra. JULIANA FERREIRA ALEIXO**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.370.127-6 e inscrita no CPF nº 294.068.268-28, Secretária Municipal de Gestão Pública e pelo **Sr. ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, portador da cédula de identidade RG nº 17.049.181-X e inscrito no CPF nº 094.153.038-83, Prefeito Municipal em exercício, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 075/18, Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - ME**, estabelecida na R. Américo Samarone, 507 – Vila Moinho Velho, Município São Paulo, CEP 04.284-000, Telefone (11) 2063-2165, E-mail: ox.bandeirantes@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 68.258.268/0001-61, neste ato representada pelo **Sr. GILBERTO VIGGIANO**, portador da cédula de identidade RG nº 3.975.854 SSP/SP e inscrito no CPF nº 323.739.968-04, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

1. COTA PRINCIPAL							
LOTE 1							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA UNIT
1	ÁGUA SANITÁRIA	437	1750	10500	FCO	AUDAX	R\$ 7,45



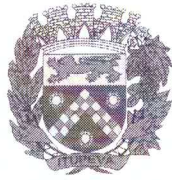
2	DESINFETANTE BRUTO DE USO GERAL	562	2250	13500	FCO	LYSOCLIN	R\$ 15,37
3	BLOCO SANITÁRIO GR 35	218	875	5250	UNID	LIPEX	R\$ 3,18
4	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 5 A 5,5%,	62	250	1500	GL	AUDAX	R\$ 22,93
5	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5%,	11	45	270	GL	AUDAX	R\$ 22,92

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA UNIT
6	AMACIANTE DE ROUPA	78	313	1875	FCO	AUDAX	R\$ 10,85
7	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO EM 1 4	500	2000	12000	FCO	AUDAX	R\$ 4,40
8	LAVA ROUPAS EM PÓ COM AMACIANTE	187	750	4500	CX	ASSIM	R\$ 11,20
9	SABÃO EM PÓ	31	125	750	PCT	AUDAX	R\$ 50,55
10	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO	93	375	2250	PCT	MINUANO	R\$ 7,79

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA UNIT
11	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATO	468	1875	11250	FCO	AUDAX	R\$ 7,60



12	ÁLCOOL ETÍLICO 70 %	59	238	1425	FCO	AUDAX	R\$ 8,98
13	LUSTRA MÓVEIS	62	250	1500	FCO	AUDAX	R\$ 5,90
14	SAPONÁCEO EM PÓ	34	138	825	FCO	RADIUM	R\$ 4,35
15	INSETICIDA A BASE DE ÁGUA	93	375	2250	FCO	MATT INSET	R\$ 14,40
16	LIMPA ALUMÍNIO A BASE ACIDO SULFÔNICO	6	25	150	GL	D'VISAIO	R\$ 22,90
17	LIMPA VIDROS	43	175	1050	FCO	AUDAX	R\$ 4,15
18	LIMPADOR COM BRILHO	78	313	1875	FCO	DESTAC	R\$ 12,30

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA UNIT
19	SABONETE EM PEDRA 90GRS	78	313	1875	UNID	FRANCIS	R\$ 3,20
20	SABONETE LÍQUIDO	62	250	1500	GL	ARCHOT	R\$ 32,00
TOTAL							

LOTE 8

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA UNIT
46	PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 30 m	162	650	3900	FDO	LUXPAPER	R\$ 118,36
47	PAPEL HIGIÊNICO 10 cm x 300 m	15	63	375	CX	LUXPAPER	R\$ 93,00



48	PAPEL TOALHA	17	69	413	CX	LUXPAPER	R\$ 71,75
49	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	625	2500	15000	FDO	LUXPAPER	R\$ 27,98
50	GUARDANAPO DE PAPEL	93	375	2250	PCT	MAXTOP	R\$ 6,30

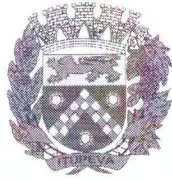
LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA UNIT
68	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL	1562	6250	37500	CENTO	ALTACOPPO	R\$ 7,50
69	COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL	781	3125	18750	CENTO	ALTACOPPO	R\$ 3,20

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA UNIT
70	SACO PLÁSTICO 15 L	68	275	1650	PCT	FORT LIXO	R\$ 25,05
71	SACO PLÁSTICO 30 L	56	225	1350	PCT	FORT LIXO	R\$ 40,35
72	SACO PLÁSTICO 50 L	81	325	1950	PCT	FORT LIXO	R\$ 75,05
73	SACO PLÁSTICO 100 L	96	388	2325	PCT	FORT LIXO	R\$ 122,50

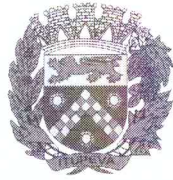
[Handwritten signature]



2. COTA RESERVADA

LOTE 13							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA UNIT
74	ÁGUA SANITÁRIA	145	584	3500	FCO	AUDAX	R\$ 7,45
75	DESINFETANTE BRUTO DE USO GERAL	187	750	4500	FCO	LYSOCLIN	R\$ 15,37
76	BLOCO SANITÁRIO GR 35	72	292	1750	UNID	LIPEX	R\$ 3,18
77	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 5 A 5,5%,	20	84	500	GL	AUDAX	R\$ 22,93
78	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5%,	3	15	90	GL	AUDAX	R\$ 22,92

LOTE 14							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA UNIT
79	AMACIANTE DE ROUPA	26	105	625	FCO	AUDAX	R\$ 10,85
80	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO EM 1 4	166	667	4000	FCO	AUDAX	R\$ 4,40
81	LAVA ROUPAS EM PÓ COM AMACIANTE	62	250	1500	CX	ASSIM	R\$ 11,20
82	SABÃO EM PÓ	10	42	250	PCT	AUDAX	R\$ 50,55
83	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO	31	125	750	PCT	MINUANO	R\$ 7,79



LOTE 15

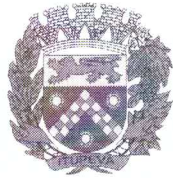
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA UNIT
84	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATO	156	625	3750	FCO	AUDAX	R\$ 7,60
85	ÁLCOOL ETÍLICO 70 %	19	80	475	FCO	AUDAX	R\$ 8,98
86	LUSTRA MÓVEIS	20	84	500	FCO	AUDAX	R\$ 5,90
87	SAPONÁCEO EM PÓ	11	46	275	FCO	RADIUM	R\$ 4,35
88	INSETICIDA A BASE DE ÁGUA	31	125	750	FCO	MATT INSET	R\$ 14,40
89	LIMPA ALUMÍNIO A BASE ACIDO SULFÔNICO	2	9	50	GL	D'VISAIO	R\$ 22,90
90	LIMPA VIDROS	14	59	350	FCO	AUDAX	R\$ 4,15
91	LIMPADOR COM BRILHO	26	105	625	FCO	DESTAC	R\$ 12,30

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA UNIT
92	SABONETE EM PEDRA 90GRS	26	105	625	UNID	FRANCIS	R\$ 3,20
93	SABONETE LÍQUIDO	20	84	500	GL	ARCHOTE	R\$ 32,00

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA UNIT
------	----------------------	--------------------	--------------------	-------------------	-------------------	-------	--------------------------



119	PAPEL HIGIÊNICO cm x 30 m	10	54	217	1300	FDO	LUXPAPER	R\$ 118,36
120	PAPEL HIGIÊNICO cm x 300 m	10	5	21	125	CX	LUXPAPER	R\$ 93,00
121	PAPEL TOALHA		5	23	137	CX	LUXPAPER	R\$ 71,75
122	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS		208	834	5000	FDO	LUXPAPER	R\$ 27,98
123	GUARDANAPO DE PAPEL		31	125	750	PCT	MAXTOP	R\$ 6,30

LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA A UNIT
143	SACO PLÁSTICO 15 L	22	92	550	PCT	FORT LIXO	R\$ 25,05
144	SACO PLÁSTICO 30 L	18	75	450	PCT	FORT LIXO	R\$ 40,35
145	SACO PLÁSTICO 50 L	27	109	650	PCT	FORT LIXO	R\$ 75,05
146	SACO PLÁSTICO 100 L	32	130	775	PCT	FORT LIXO	R\$ 122,50

Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura deste instrumento. A assinatura da presente ata



implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário dos Municípios, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o **Foro da Comarca de Itupeva**, com exclusão de qualquer outro.

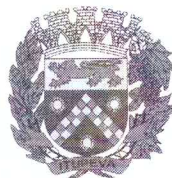
Itupeva, 01 de FEVEREIRO de 2.019.


(JULIANA FERREIRA ALEIXO)

Secretária Municipal de Gestão Pública


(ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA)
Prefeito Municipal em Exercício


(BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA – ME)
Contratada



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM): 006/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 01 de Setembro de 2019.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Ribeiro Mustafa

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 094.153.038-83– **RG:** 17.049.181-X

Data de nascimento: 15/05/1969

Endereço residencial completo: Rua Chico Mendes, 810, Parque das Videiras, Itupeva/SP – CEP 13.295-000

E-mail institucional: prefeito@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: alemustafa@gmail.com

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: EDSON DE CAMARGO VAMONDES

Cargo: REPRESENTANTE

CPF: 327.613.088-24 **RG:** 32731.109

Data de nascimento: 23/02/1984

Endereço residencial completo: RUA SÃO CARLOS, 263
SÃO CAETANO DO SUL **CEP:** 09551-350

E-mail institucional: OX.BANDEIRANTES@YAHOO.COM.BR

E-mail pessoal: EDVAMONDES@VOL.COM.BR

Telefone(s): (11) 98516-5830

Assinatura: _____